

Instituto de Previdência Municipal de Lambari PREVILAM – CNPJ 08.161.843/0001-81

DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 028/2025

Concede Aposentadoria por Tempo de contribuição ao servidor Maciel Fernandes Diniz dá outras providências

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do art. 3º EC 47/2005, ao servidor **MACIEL FERNANDES DINIZ** matrícula 295, CPF 794.057.976-20, no cargo efetivo de Oficial de Serviço Público, lotado no Setor de Obras.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Lambari, 01 de Agosto de 2025.

Sandro Henrique Lameu Diretor Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari.
Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 01 de Agosto de 2025.

Rua: Afonso de Vilhena Paiva, 165 – Centro – Lambari – MG Contato: (35) 98861-5832 – previlam@previlam.mg.gov.br